



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

PROJETO DE LEI N.º 1.900 /2024

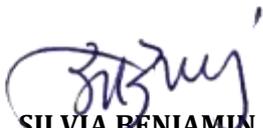
***FICA INCLUÍDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO ESTADO DA PARAÍBA, A "MARCHA
PELA VIDA DAS MULHERES E PELA
AGROECOLOGIA" REALIZADA PELO MOVIMENTO
DE MULHERES DO POLO DA BORBOREMA***

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do estado da Paraíba a tradicional "***MARCHA PELA VIDA DAS MULHERES E PELA AGROECOLOGIA***" realizada pelo ***Movimento De Mulheres Do Polo Da Borborema***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2024.

Atenciosamente,


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a "Marcha pela Vida das Mulheres e pela Agroecologia", realizada pelo Movimento de Mulheres do Polo da Borborema.

Esta iniciativa se fundamenta na importância e relevância deste evento para a sociedade paraibana, bem como para todo o Nordeste brasileiro. A "Marcha pela Vida das Mulheres e pela Agroecologia" é um evento emblemático que ocorre desde 2010, promovendo a conscientização sobre questões cruciais como a preservação ambiental, os direitos das mulheres e a promoção da agroecologia.

A inclusão desta marcha no Calendário Oficial de Eventos do Estado é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho incansável do Movimento de Mulheres do Polo da Borborema e de todas as mulheres que participam deste evento, bem como de destacar a importância da temática abordada para o estado da Paraíba e para a região Nordeste como um todo.

Além disso, a inclusão no calendário oficial garantirá uma maior visibilidade e apoio institucional ao evento, contribuindo para sua consolidação e fortalecimento ao longo dos anos. Isso também possibilitará uma melhor organização logística e de recursos para a realização da marcha, facilitando sua execução e ampliando seu alcance e impacto na sociedade.

Cabe ressaltar que a "Marcha pela Vida das Mulheres e pela Agroecologia" tem se mostrado não apenas um espaço de mobilização e manifestação, mas também um importante fórum de debate e articulação política, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento dos movimentos sociais em prol de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas deputados para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente representará um passo significativo na valorização e promoção dos direitos das mulheres, da agroecologia e da preservação ambiental em nosso estado.

Sala de Sessões, aos 15 de março de 2024.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual